

PORTARIA JUCERJA Nº775/08

DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Constitui Comissão Técnica Especial para apoio aos procedimentos licitatórios que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e considerando especificidade do procedimento licitatório relativo ao processo n.º E-11/50.411/08, que trata dos serviços de transferência, arquivamento, higienização e acondicionamento de processos da JUCERJA.

RESOLVE :

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica para apoio aos trabalhos do pregoeiro e respectiva equipe, designados pela Portaria JUCERJA n.º 738/08, publicada em 7 de março de 2008, composta pelos seguintes membros:

- **JOSE LUCIANO DA SILVA** – Superintendente de Informática – matrícula n.º 342-6
- **DILSON DA SILVA** - Profissional Superior de Registro de Empresas - matrícula n.º 023-2
- **DEBORA MAGALHÃES SILVA RODRIGUES** - Assessora - PAI - matrícula n.º 306-1

Art.º 2º - Estabelecer que os trabalhos da comissão ora instituída fiquem restritos e específicos a visitação dos locais disponibilizados pelas empresas concorrentes ao pregão eletrônico n.º 006/08.

Parágrafo único – Para esse fim caberá ao Pregoeiro interromper os trabalhos na fase de habilitação.

Art.º 3º - Definir que a comissão apresentará relatórios de visitas que farão parte integrante do processo n.º E-11/50.411/08.

Art. 4º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda e à Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/SULOG.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE